

DECRETO Nº 050,

DE 01 DE JUNHO DE 2005.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 9.412,40 (Nove mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERV PUBLICOS
Atividade 2008 – MANUT VEÍCULOS E EQUIP ROD SEC OBRAS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1045) R\$ 9.412,40

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC ADMINISTRAÇÃO FINAÇAS E PLANEJAMENTOS
Atividade 2049 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (378) R\$ 9.412,40

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2005.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. Adm. e Fazenda